



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 323, DE 26 DE AGOSTO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 132, inciso XI e 133, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, e o que consta do Processo DNPM nº 48400.000.703/2005-79, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de Demissão ao servidor MARCO ANTONIO BOTTO PEREIRA, Engenheiro de Minas, Classe S, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 1333514, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, lotado no 20º Distrito do DNPM, no Estado do Espírito Santo, por acumulação ilegal de cargos e empregos públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 27.8.2009 - Seção 2.